



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 064/2015

Concede Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 86, § 1º da Lei Complementar nº. 16/2006 e atendendo o requerimento nº137/2015 protocolado nesta municipalidade, **CONCEDE** Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município ao servidor **Eloi Guilherme Schreiber**, Motorista, Padrão 02, Classe A, face a existência do período de 01/07/2013 à 22/03/2015 de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em Julho de cada ano.

Desta forma, fica concedido ao servidor o Adicional por Tempo de Serviço de 01 Anuênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Março de 2015.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br